



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº436, de 27 de novembro de 2009.


Altera a Lei nº83/94 que Autoriza Doação de Terreno.

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados o §1º e 2º§ do Art.3º da Lei nº83/94 que "Autoriza a Doação de Terreno".

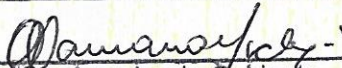
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tocantins, 27 de novembro de 2009.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais

De 27/11/09 a 1/1


Coordenador de Gabinete